

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 061199915 DE 1991

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-1199/91-5 DE 10/12/91

PROMOVENTE: VEREADOR NELSON GUERRA

ELEMENTA :

SOLICITA INFORMACOES DO EXECUTIVO.

INDICE :

ACESSO
ANA MARIA DOS SANTOS
COORDENADOR PEDAG.
DIRETOR
SME

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 10:52:30

00000000134-12



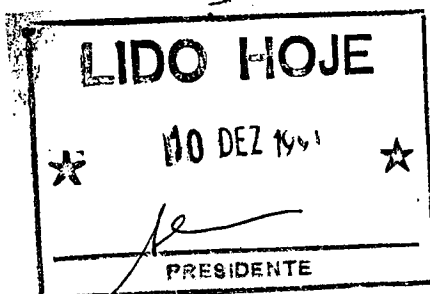
ARQUIVADO EM 31 /01/92

CHEFE DA SEÇÃO
LUIZ LUIZ LUIZ
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 1 de proc
n.º 1199 de 19 91



06 - REQ.P(C/PROC)
06-1199/91-5

REQUERIMENTO "P"

APROVADO

12 DEZ 1991



PRESIDENTE

C.A.

Solicita informações da Exma. Sra. Prefeita sobre a decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública, publicada no DOE de 23-10-91.

REQUEREMOS a Douta Mesa, ouvido o Egrégio Ple-
seja oficiado

nário, nos termos regimentais, ~~oficiado~~ à Exma. Sra. Prefeita X solicitando informações quanto às providências tomadas atinentes à R. Decisão ~~que ora anexamos~~ prolatado pelo Meretíssimo Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 ¹⁰ ~~out~~ ¹⁰ 1991, que figuram como partes Ana Maria dos Santos e Outros x Prefeitura do Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 10/12/91.

Vereador NELSON GUERRA

Anexo: Xerox de publicações do Diário Oficial do Estado de 23-10-91.

À Leg. 2;

Em 16/12/91

~~LUÍZ ARIAS DE CARVALHO~~
Assessor Técnico Leg. Chofe-
A.T.M.

LIDO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20 / 12 / 91
página 39 coluna 1ª
Conferido: <i>an</i>

~~ALICE CECCHETTI CAMERA~~
Chefe de Seção Técnica III

APROVADO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 / 12 / 91
página 39 coluna 2ª
Conferido: <i>an</i>

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III

SEGUE *an*, juntado *5*, nesta data
documento *5*º papel de informação
unidade *5*ª folha n.º 012/10
Em 31/01/91

Claudio

CLAUDIO HENRIQUE L LINHARES
Assistente Parlamentar

Folha n.º	01
n.º	061199915 de 1991
O funcionário	Claudio

CLAUDIO HENRIQUE L LINHARES
Assistente Parlamentar

Of. nº 014793

D.T. 7 - Leg. 2 São Paulo, 17 de dezembro de 1991.

Proc. nº 061199915/91

Senhora Prefeita,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência
cópia autêntica do Requerimento P 06-1199/91-5, de ini
ciativa do Vereador Nelson Guerra.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelên
cia os protestos de minha alta consideração.

ARNALDO DE ABREU MADEIRA

Presidente

A Sua Excelência a Senhora Luiza Erundina de Sousa,
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

02
n.º 06/1999/15 de 12/91
O funcionário Claudio

CLAUDIO HENRIQUE L. LINHARES
Assistente Parlamentar

014793

REQUERIMENTO P 06-1199/91-5

* * * * Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES DA EXMA. SRA. PREFEITA SOBRE A DECISÃO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, PUBLICADA NO D.O.E. DE 23-10-91.- REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais, seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita solicitando informações quanto às providências tomadas atinentes à R. Decisão prolatado pelo Meretíssimo Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23-10-91, que figuram como partes Ana Maria dos Santos e Outros x Prefeitura do Município de São Paulo. Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1991. (a) NELSON GUERRA. LIDO em 10-12-91. (a) Arnaldo de Abreu Madeira. APROVADO em 12-12-91. (a) Arnaldo de Abreu Madeira." Eu, *[assinatura]*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 17 de dezembro de 1991. Confere: *[assinatura]* Visto: *[assinatura]*

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III

Anexo: Xerox de publicação do Diário Oficial do Estado de 23-10-91.



Folha n.º	03	do proc.
n.º	061199915	de 19
O funcionário		

CLAUDIO HENRIQUE L LINHARES
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERI
MENTO 06-1199/91-5, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL
COM O OFÍCIO ATL Nº 21 /92.



Folha n.º	04	do proc.
n.º	061199915	de 19 91
O funcionário	Claudio	

CLAUDIO HENRIQUE L. LIMA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DE FLS. 19vº REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-1199/91-5

Int: Vereador Nelson Guerra - Req. 06-1199/91-5

Ass: Solicita informações sobre decisão da 2a.

Vara da Fazenda Pública, publicada no DOE
de 23.10.91.

ATL 5

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações de fls. 17/17vº, 18 e 19 (xerox).

07/janeiro/92

(a) Marisa Ribeiro de Almeida

Assessora - ATL

me

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 05 do proo.

n.º 0611.99915 de 19 91

Assistente Parlamentar

Folha de informação nº

LYDIO HENRIQUE L. LINHARES

Assistente Parlamentar

Processo nº 10-008.721-91*13

em 02.01.92

WANDA ROSA FERREIRA DALL'OSTA

Oficial de Administração Geral

JUD.

JUD. DIRETORIA

Senhor Diretor Substituto.

Em face do solicitado às fls. 06 e 06vº, temos a informar que a sentença mencionada pelo Excelentíssimo Vereador Nelson Guerra (fls. 07 e seguintes) foi proferida nos autos da ação declaratória ajuizada por professores da rede municipal de ensino, inscritos e aprovados em concursos de acesso para cargos de Coordenador Pedagógico de Educação Infantil e Diretor de Escola de 1º e 2º graus, visando à declaração da existência de relação jurídica que obrigue a Municipalidade "... a respeitar as regras constitucionais ditadas ' pelo edital de concurso, admitindo o seu período de validade com a abrangência do seu período adicional de prorrogação, bem como a tomar as necessárias providências no sentido de executar atos de abertura para chamamento e preenchimento dos cargos, respeitada a aprovação classificatória aqui objetivada".

O processo em questão é o principal, tendo sido a ação cautelar (autos nº 728/90 - 2a. Vara dos Feitos da Fazenda Pública) julgada improcedente em primeiro grau; pendente de julgamento no Egrégio Tribunal de Justiça a apelação dos requerentes.

A ação principal foi julgada parcialmente procedente, nos termos da cópia da sentença ora anexada. A apelação da Municipalidade foi interposta aos 18 de novembro de 1991, sendo que, até a data de hoje, ainda não há decisão de recebimento, o que se dará, mui provavelmente, após o término das férias forenses. Esclarecemos que a este recurso são atribuídos os efeitos suspensivo e devolutivo.

Julgando atendida, s.m.j., a solicitação de fls. 06, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria, para as providências cabíveis.

MAKISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.

Folha n.º <u>06</u>	de pros.
n.º	da 18
O funcionário	

CLAUDIO BERNARDINO DE LIMA
Assistente Administrativo

JUD.21, 02 de janeiro de 1992.

MMS SR
MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA
Procuradora Chefe Substituta
JUD.21

RECEBIDO EM:
02, 01, 92

myrna
MYRNA BARDAUIL
Assistente Administrativo
JUD. G

N
MARIA DA SILVA
A
A
A

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,
rubricado.....sob n.º 18

Em 02, 01, 92

WANDA ROSA FERREIRA DA COSTA
Oficial de Administração Geral

(a).....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 07 do proc.

n.º 061199915 de 19 91

CLAUDIO HENRIQUE L LINHARES

Folha de informação nº Assistente Parlamentar

o processo 10-008.721-91*13

d. n.º em 02, 01, 92

WANDA ROSA FERREIRA DA COSTA
Oficial de Administração Geral

JUD.

INFORMAÇÃO Nº 0004/92-JUD.G

INTERESSADO: EXMO. SR. VEREADOR NELSON GUERRA

ASSUNTO : Pedido de informações a respeito do andamento de ação movida por Ana Maria dos Santos e outros.

SJ.G - Senhora Assessora Chefe

Em atendimento à solicitação formulada por Vossa Senhoria, encaminho o presente, com as informações prestadas por JUD.21, Subprocuradoria responsável pelo acompanhamento da ação declaratória mencionada (Proc. nº 29/91 - 2ª VFP), noticiando que a r.sentença que julgou parcialmente procedente a ação acha-se "sub judice", aguardando julgamento da apelação interposta pela Municipalidade de São Paulo.

Anoto, por fim, que as mesmas informações, ora requeridas, já foram objeto de consulta dirigida pelo Exmo. Sr. Vereador Nelson Guerra ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Educação, Sr. Mário Sergio Cortella, igualmente atendida por JUD.21 e encaminhada por este Departamento àquela D.Pasta, aos 30/12/91, devidamente instruída com cópias do processo.

São Paulo, 2. 1. 92 03/01/92

JOSÉ WAGNER PASETO BASTOS

Diretor Substº - JUD

SJ - GAB

21-10-002-C

CRPS/asr.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 08 do proc.
n.º 061199915 de 1991
Funcionário

Folha de Informação CLAUDIO HENRIQUE L. LINHARES
Assistente Parlamentar

d.o. processo n.º 10-008.721-91*13 em 06/01/92

MARIA D'ARCY CAMPOS DANTAS
Auxiliar de Gabinete
SJ-GAB

Interessado: Vereador Nelson Guerra

Assunto : Pedido de informação a respeito do andamento
de ação movida por Ana Maria dos Santos e
Outros contra a Municipalidade de São Paulo.

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

Reencaminho o presente expediente, com as
informações prestadas pelo Departamento Judicial, em
atendimento às indagações formuladas pelo Vereador Nelson
Guerra, a respeito da ação promovida por Ana Maria dos
Santos e Outros contra a Municipalidade de São Paulo
(proc. nº 29/91-2ª.VFP).

São Paulo,

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA MAGALHÃES
Respondendo pelo cargo de
Chefe de Gabinete - SJ

S.G.M. - SE
★ 06 JAN 1992 ★
RECEBIDO HOJE

IS/mlca.

Folha n.º _____	de proc. _____
n.º _____	de 19 _____
☒ funcionário	

CLAUDIO HENRIQUE L. L. MARES
Assistente Parlamentar

[A large handwritten 'X' is drawn across the page.]



Folha n.º 09 do proc.
n.º 061199915 de 1991
O Sr. Cláudio Henrique L. Lima
São Paulo
CLÁUDIO HENRIQUE L. LIMA
Assistente Parlamentar

Julius
20.01.92
R. 21516

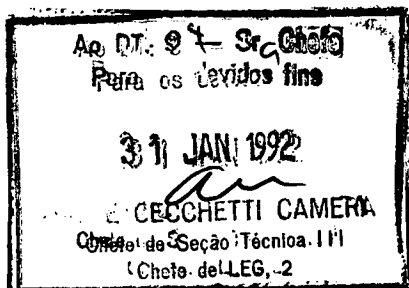


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº. 10

do processo nº 061199915 de 19 91 31/01/191 (a) Claudio

CLAUDIO HENRIQUE L LINHARE
Assistente Parlamentar



DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	11 fls.
Arquivo em	31.01.91
O Func.º	
LUIZA TAKEKO ARADIM Chefe de Seção Técnica IPI	

obs: Duas
folhas nume-
radas como 3

~~LUIZA TAKEKO ARADIM~~
Chefe de Seção Técnica IPI

S E G U E.....juntado nesta data, documento..... e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)